



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016 REFERENTE AO PREGÃO 08/2016.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa DIRCEU SIMPLÍCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.903.332/0001-74, com sede na AVENIDA APUCARANA, – CENTRO - na cidade de RIO BOM, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Dirceu Simplício, brasileiro, casado, portador do RG 17334721 e do CPF 9028584838, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado a ata de registro de preços 05/2016 o valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), considerando o disposto no inciso § 1º do art. 65 da lei 8666/93. referente ao acréscimo do item abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde. Prevista	V. Unit	V. Total
30	VAGEM Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	12,00	R\$ 11,50	R\$ 138,00
					R\$ 138,00

CLÁUSULA SEGUNDO – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo da ata de registro de preços 05/2016, até o dia 29/08/2016, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Rio Bom, 29 de Junho de 2016.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Dirceu Simplício
Representante Legal

Testemunha: _____

Testemunha: _____